



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital N.º AF 06/2017

**Maria Emília Valadas de Lima Infante**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público que nos termos do artigo 14.º e 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no **dia 21 de março (terça-feira)** às **20h30** a **reunião de continuação** da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra do dia **09 de março de 2017**, a ter lugar em **Agualva, na Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

**Ponto 2** – Apreciar o Regulamento das Atividades Seniores Organizadas pela Junta de Freguesia; -----

**Ponto 3** – Apreciar o Regulamento da Mercearia Solidária da Freguesia; -----

**Ponto 4** – Apreciar e votar a continuidade do Protocolo de Colaboração do Projeto de Telecuidado entre a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, o Município de Sintra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém; -----

**Ponto 5** – Apreciar e votar a alteração à Tabela de Taxas para o Ano 2017; -----

**Ponto 6** – Apreciar e votar a alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 15 de março de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Maria Emília Infante